

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e
Contratos

**R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93**

Jornalista Responsável
Cristiane Reis da Silva
RG MTB Nº: 44572/RJ

Jornalistas Diagramadores
Diogo Gonçalves da Mata - RG N° 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos- RG N° 44666/RJ
Júlio César de Medeiros - RG N° 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira



www.marica.rj.gov.br

Sumário

Leis e Decretos	4
Atos do Prefeito	5
Secretaria de Administração	5
Secretaria de Agricultura e Pecuária	6
Secretaria de Cultura e Das Utopias	6
Secretaria de Educação	7
Secretaria de Governança	9
Secretaria de Juventude	9
Secretaria de Pesca	10
Saúde	10
Secretaria de Segurança Cidadã	12
Secretaria de Trânsito	12
Secretaria de Transporte e Postura	12
CODEMAR	13
EPT	15
FEMAR	15
IDR	15
SOMAR	16

LEIS E DECRETOS

DECRETO N° 135 DE 07/07/2025

Abre créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 10.673.964,09 (dez milhões, seiscentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor e dá outras providências

O Prefeito Do Município De Maricá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

Decreta:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 10.673.964,09 (Dez Milhões, Seiscentos E Setenta E Três Mil, Novecentos E Sessenta E Quatro Reais E Nove Centavos) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20500	R\$ 40.072,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.52	1573	19165	R\$ 456.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.46	1573	19265	R\$ 4.500.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1298	FESTIVAIS	3.3.9.0.39	1704	20782	R\$ 870.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.30	1704	22191	R\$ 100,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.2227	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBL	3.3.9.0.39	1750	22193	R\$ 242.044,75
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.2227	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBL	3.3.9.0.39	1752	22194	R\$ 2.293.041,34
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.40	1704	21087	R\$ 168.349,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1192	PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	3.3.9.0.32	1704	21184	R\$ 673.000,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO	2 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16.482.94.1329	DES, TRAB SOC, REMAN, REASS, PROM DE MORAD E REG FUNDIÁRIA	4.4.9.0.61	1704	21066	R\$ 1.431.357,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 10.673.964,09

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1573	21472	R\$ 2.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	4.4.9.0.52	1573	19279	R\$ 456.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1573	21471	R\$ 2.500.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1752	20509	R\$ 2.293.041,34
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1750	18958	R\$ 242.044,75
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.37	1704	21881	R\$ 100,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.2227	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBL	3.3.9.0.39	1704	20987	R\$ 1.431.357,00
52 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2416	AÇÕES TRANSVERSAIS DE GOVERNO	3.3.5.0.39	1704	21453	R\$ 410.072,00
52 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2416	AÇÕES TRANSVERSAIS DE GOVERNO	3.3.9.0.39	1704	20600	R\$ 500.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.30	1704	21185	R\$ 841.349,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 10.673.964,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito Municipal

ERRATA DO DECRETO Nº 1352 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ (JOM) Nº 1.556 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Onde se lê:
DECRETO Nº 1352, DE 07/02/2024.
Abre créditos adicionais suplementares no valor de r\$ 25.998.439,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor e dá outras providências.
O Prefeito Do Município De Maricá, no uso de suas atribuições legais,
Considerando
• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,
Decreta:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 25.998.439,00 (Vinte E Cinco Milhões, Novecentos E Noventa E Oito Mil E Quatrocentos E Trinta E Nove Reais) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:
Leia-se:
DECRETO Nº 1352, DE 07/02/2024.
Abre Créditos Adicionais Suplementares No Valor De R\$ 27.008.439,00 (Vinte E Sete Milhões, Oito Mil E Quatrocentos E Trinta E Nove Reais) Para Reforço De Dotações Consignadas No Orçamento Em Vigor E Dá Outras Providências.
O Prefeito Do Município De Maricá, no uso de suas atribuições legais,
Considerando
• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,
Decreta:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 27.008.439,00 (Vinte E Sete Milhões, Oito Mil E Quatrocentos E Trinta E Nove Reais) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:
Gabinete Do Prefeito Do Município De Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de julho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2171/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado em concurso público, com efeitos retroativos à data da posse.
O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO o Edital 01/2018 e CONSIDERANDO a necessidade de regularização administrativa da nomeação do servidor abaixo identificado,
R e s o l v e:
Art. 1º Nomear Rafael dos Santos Pires, matrícula nº 3001574, para exercer o Cargo Efetivo de TEC. DE CONTABILIDADE, no Quadro de Servidores Estatutários, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos retroativos a 01/08/2024, data em que ocorreu a posse.
Art. 2º Esta Portaria tem por objetivo corrigir falha administrativa, sem prejuízo da legalidade dos atos já praticados pelo Servidor desde a referida data.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01.08.2024, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de julho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 05 DO CONTRATO N.º 216/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5480/2016

Partes: Município de Maricá e Edna da Paixão Reis Carrara.
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação e reajuste da vigência do Contrato N.º 216/2020, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua 1º de Janeiro, Quadra B, Lote 09, Loteamento Parque Central, São José de Imbassaí – Maricá/RJ, com matrícula no RGI sob o N.º 11.195, com área de 360 metros quadrados de terreno e 34 metros quadrados de área construída, para alojar a Agência Comunitária dos Correios em São José do Imbassaí, na forma da justificativa inserida às fls. 686/687, manifestação da contratada de fls. 663 e 726, relatório da comissão de fiscalização de fls. 684/685, autorização da autoridade competente às fls. 730, parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 690/705 e da Assessoria de Controle e Conformidade Processual de fls. 737/743, todas dos autos do Processo Administrativo N.º 5480/2016, nos termos abaixo:
I. Fica prorrogada a vigência do Contrato N.º 216/2020, por 12 (doze) meses, vigorando de 03 de julho de 2025 até 02 de julho de 2026.
II. Reajuste do Contrato N.º 216/2020, conforme documentos apresentados às fls. 716/723, 726 e 730, e cronograma físico-financeiro de fl. 727.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 13.185,72 (treze mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), sendo estipulado o valor mensal de R\$ 1.098,81 (um mil, noventa e oito reais e oitenta e um centavos).
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 14.01.04.122.0001.2001;
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;
Origem do Recurso: 1704;
Nota de Empenho: 6760/2025;
Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do Contrato N.º 216/2020, desde que compatíveis com o presente termo.
Fundamento Legal: Lei Federal N.º 8.666/1993, Decreto N.º 158/2018 e suas alterações.
Data da assinatura: 02/07/2025.
Maricá, 02 de julho de 2025.
Gecimar Jorge de Aragão
Secretário de Administração

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 515 DE 04 DE JULHO DE 2025
DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 114/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6756/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 114 DE 01 DE JULHO DE 2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 114/2021, cujo objeto é Prestação de Serviços de Desenvolvimento, Implantação e Modernização de Atividades Pedagógicas com Suporte de Tecnologia Integrada, conforme processo